



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2021-2022

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 053/2022 – FAVORÁVEL - Projeto de Lei Legislativo nº 004/2022, de 04 de abril de 2022, de Autoria do Vereador Ronaldo Portela de Lima (PL) – Em coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato (DEM); Agnaldo Lansoni (DEM); José Ari Zandoná (DEM) e Lisiani Maria Luz Figueiró (DEM), que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CICLOVIA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT DE 'HERCULANO LORENZON' (INMEMORIAN) E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Esteve em pauta na Reunião Extraordinária da Comissão Geral do dia 27 de abril de 2022, às 14:00 horas.

O homenageado trata-se do Senhor Herculano Lorenzon, que nos deixou no dia 17 de março de 2018 com 100 (cem) anos e 10 (dez) meses de vida. Carinhosamente como era vastamente conhecido por todos de "Nono Lorenzon", que sempre prestou relevantes serviços, ajudando no desenvolvimento de Água Boa e no bem comum de seus moradores.

Deixamos registrado este gesto de reconhecimento público pelas qualidades do Sr. Herculano Lorezon, por sua importância e contribuição deixada à comunidade água-boense, e que será eternizado, através desta singela homenagem pelos pares desta Casa de Leis, nome este, que será dado à ciclovia em nosso município.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 055/2022 do Dr. Bruno S. Segatto, Assessor Jurídico desta Casa de Leis, opinar pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 27 de abril de 2022.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) Relatora

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições